



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 03/2009

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Fevereiro**, nas reuniões realizadas nos **dias 27 de Fevereiro e 06, 13 e 16 de Março de 2009**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

A Comunicação Escrita foi apreciada pela Assembleia.

Ponto 2. – Regulamento de Venda Ambulante no Município de Aveiro – proposta de alteração;

Foi aprovado por maioria (trinta seis votos a favor, uma abstenção e zero votos contra).

Ponto 3. – Regulamento Municipal de Inspeção e Manutenção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes;

Foi aprovado por unanimidade.

Ponto 4. – Delegação de Competências e Transferências de Imóveis para as Juntas de Freguesias;

Foi aprovado por maioria (vinte oito votos a favor, dez abstenções e zero votos contra).

Ponto 5. – Protocolo de entendimento com a empresa Bairrolar - Sociedade de Construções, Lda.;

Foi aprovado por maioria (trinta três votos a favor, uma abstenção e zero votos contra).

Ponto 6. – Permuta de bens imóveis, sítos nas Agras do Norte – aditamento à deliberação de 8 de Outubro de 2007;

Foi aprovado por unanimidade.

Ponto 7. – Quinta da Bela Vista – Empreendimento habitacional no Cabo Luís, Esgueira – proposta de contrato de urbanização com pagamento em espécie;

Foi aprovado por unanimidade.

Ponto 8. – Relatórios de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do edifício Sede da Assembleia;

O Relatório de Síntese e Gestão foi apreciado pela Assembleia.

Ponto 9. – Proposta de Recomendação à Câmara para criação de um fundo de reabilitação urbana e de rendas a custo controlado.

Foi rejeitada a proposta (dois votos a favor, nove abstenções e vinte e três votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 17 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) **Regina Ramos Bastos**